

PORTARIA Nº338/15, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

“PRORROGA POR 15(QUINZE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR JADIR LOPES MENDES”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Caciue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por um período de 15(quinze)dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **JADIR LOPES MENDES**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02 de dezembro de 2015 até 16 de dezembro de 2015, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração